ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora **RITA ELAINE DA SILVA BORGES** vem, na forma regimental, apresentar à seguinte:

ESSÃO ORDINÁRIA
04 / 04 / 11
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICAÇÃO nº 0029/2011

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE URGENTES PROVIDÊNCIAS A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM VISTAS A MELHORIAS DA ESCOLA BEIJAMIM CONSTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que:

1 – A Escola Beijamim Costante necessita urgentemente de reparos, bem como limpeza no prédio, pintura, colocação de vidros;

2 – Segundo os moradores, vários pedidos foram feitos à Secretaria de Educação, com vistas à manutenção e conservação da Escola, sem que fossem atendidos,

3- Que é dever do Município e desta Secretaria manter tal prédio em melhores condições para a comunidade escolar;

4 - Frente ao exposto, **INDICA** ao Prefeito Municipal, que determine a Secretária de Educação do Município, as seguintes e urgentes providências:

a) **Que seja feito os reparos urgentemente na Escola Beijamim Constante bem como limpeza no prédio, pintura e colocação de vidros.**

PROTOCOLO
31/03/2011 11:35 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Sala das Sessões, 31 de março de 2011.

RITA ELAINE DA SILVA BORGES
Vereadora do Partido Progressista - PP

Digitalizado com CamScanner